



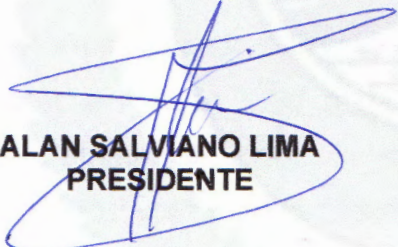
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

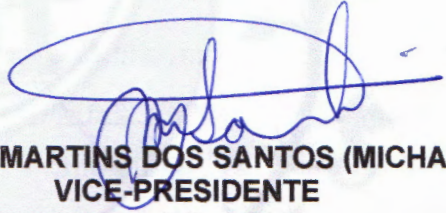
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

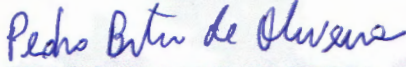
WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

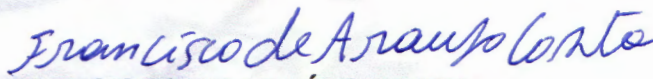
Senhor Presidente,
Nobres Colegas,

Tenho honra de encaminhar para apreciação de vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei em anexo, que autoriza a baixa no patrimônio da câmara de Vereadores e a doação dos bens moveis inservíveis em desuso pertencentes ao poder Legislativo de Várzea Alegre – CE.


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE


MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL)
VICE-PRESIDENTE


PEDRO BITU DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 27/09/2023


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 27/09/2023


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

PROJETO DE LEI Nº 017/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 27/09/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE A REALIZAR DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, por intermédio de seus representantes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, aprova, e eu Presidente desta Casa Legislativa promulgo o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE a proceder a doação uma porta e uma janela em desuso, armazenadas no Arquivo Patrimonial, para a Associação Comunitária Antônio Soares de Figueiredo, situada no Sítio Graiado, Distrito de Calabaça, nesta urbe, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.318.717/0001-74.

Art. 2º - Os bens doados, pertencentes ao Patrimônio desta Câmara de Vereadores (as), deverão ser baixados de eventual Sistema de Controle do Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis que faz parte integrante deste Projeto de Lei.

Art. 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 27/09/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

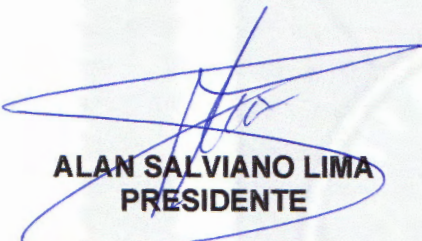
WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

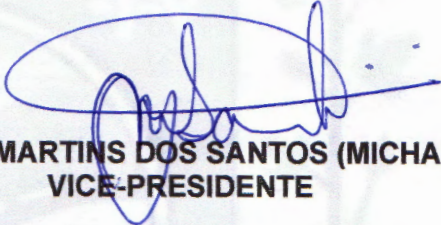
REGISTRE-SE.

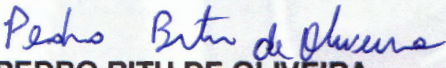
PUBLIQUE-SE.

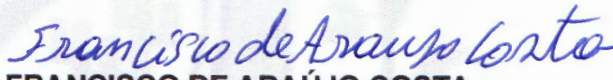
CUMPRE-SE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

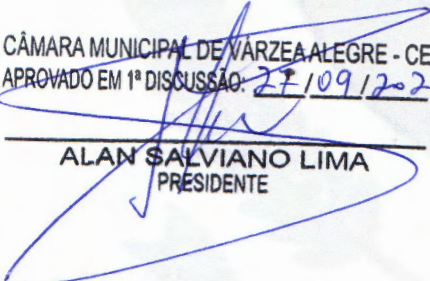

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE


MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL)
VICE-PRESIDENTE

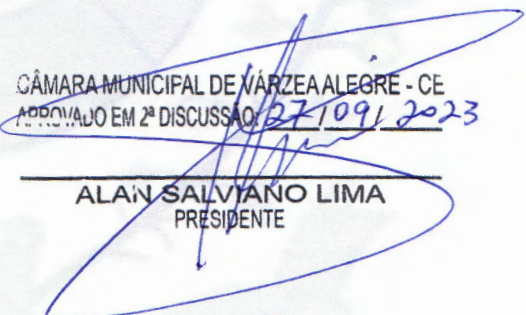

PEDRO BITU DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 27/09/2023


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 27/09/2023


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

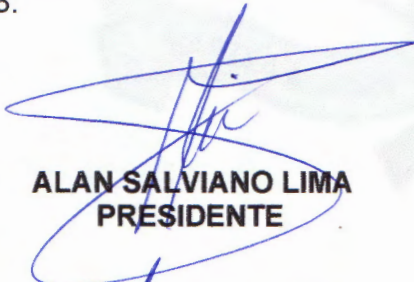
TERMO DE ENTREGA DE BENS MÓVEIS
REFERENTE O PROJETO DE LEI Nº 017/2023.

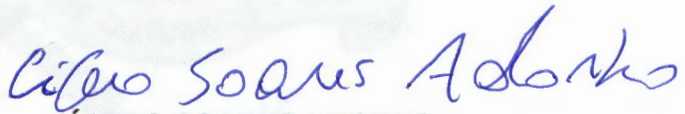
CELEBRAM entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 06.748.214/0001-27, com sede na Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), nº 585, bairro Riachinho, CEP: 36540-000, legalmente representada pelo seu Presidente, Vereador Alan Salviano Lima, doravante denominado **DOADOR**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANTÔNIO SOARES DE FIGUEIREDO**, situada no Sítio Graiado, Distrito de Calabaça, nesta urbe, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.318.717/0001-74, adiante denominada **DONATÁRIA**.

O **DOADOR** transfere a **DONATÁRIA** uma porta e uma janela do Acervo Patrimonial desta Casa Legislativa.

Assim achando-se na forma do Projeto de Lei que autoriza a doação dos referidos bens firmados nesse instrumento em duas vias de igual teor e forma.

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

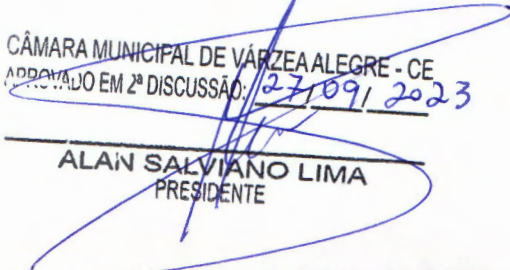

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE


CÍCERO SOARES ADORNO
PRESIDENTE DA AC. A.S DE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 27/09/2023


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 27/09/2023


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do PROJETO DE LEI Nº. 017/2023, de 18 de setembro de 2023, de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE**, que autoriza o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE a realizar doação de bens móveis a entidade sem fins lucrativos, a Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 25 de setembro do corrente ano, votou pela constitucionalidade da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, em 25 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR _____

SECRETÁRIA: VALDELENE BITU DE OLIVEIRA _____

RELATOR: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 27/09/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 27/09/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE